

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4636 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO n.º 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 032/2025.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio n.º 001/2024, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo de Estágio 001/2024, homologado na data de 10 de janeiro de 2025, para assumirem a vaga a que foram habilitados.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no Paço Municipal, sito à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020 – Centro, nos dias de 20 de maio a 26 de maio minutos dos documentos pessoais e demais documentos descritos a seguir (em acordo com o item 10.0 do Edital de Abertura):

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade e do CPF;
b) Fotocópia do Título de Eleitor;
c) Fotocópia do Comprovante de Endereço Atualizado;
d) Comprovante de Matrícula original, ATUALIZADA e COMPATIVEL com a área escolhida;
e) Fotocópia/Comprovante da Conta Corrente em nome do Estagiário, com apenas em bancos conveniados com o Agente Integrador CEBRADE (Itaú-Unibanco);
f) Declaração de não-vínculo preenchida no ato da entrega dos documentos conforme modelo fornecido;
g) Uma foto 3x4;
h) Fotocópia dos documentos do responsável, se menor de idade;
i) Fotocópia da Carteira de Trabalho (Frente, Verso e Último contrato);
j) Comprovante do número do PIS/NIS (emitido pela Caixa Econômica).

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Table with 4 columns: COD., NOME, DT. NASC, CLASS. Row 1: 34554, FERNANDA GARBIN, 04/05/2006, 4º

Serão considerados desistentes os candidatos que não comparecerem no prazo determinado, não atenderem os requisitos determinados em edital, não apresentarem todos os documentos necessários à sua contratação ou caso abdicarem da vaga proposta.

Laranjeiras do Sul-PR, 19 de maio de 2025.

Jaision Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont – Centro
Cidade Postal 121 – Cep - 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (41) 3638-8100 Fax: (41) 3635-1231
http://www.lsj.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO N.º 048/2025
01/04/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL N.º 052/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 986.215,97 (Novecentos e oitenta e seis mil, duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos).
Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Abril de 2025.

JAISION RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Table with columns: Descrição, Acréscimo, Abatimento, Superávit Financeiro Vinculado, Previsão, Realizado

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Table with columns: Descrição, Acréscimo, Abatimento, Superávit Financeiro Vinculado, Previsão, Realizado
Includes sections for MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL and GABINETE DO PREFEITO

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Table with columns: Descrição, Acréscimo, Abatimento, Superávit Financeiro Vinculado, Previsão, Realizado

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Table with columns: Descrição, Acréscimo, Abatimento, Superávit Financeiro Vinculado, Previsão, Realizado

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Table with columns: Descrição, Acréscimo, Abatimento, Superávit Financeiro Vinculado, Previsão, Realizado

Município de Laranjeiras do Sul - 2025
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática
Table with columns: Descrição, Acréscimo, Abatimento, Superávit Financeiro Vinculado, Previsão, Realizado

Município de Laranjeiras do Sul - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns for item number, description, type of change, and amount. Includes items for Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia and Obras e Urbanismo.

Elaborado por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, no versão: 5827 b 14/05/2025 11:22:21

Município de Laranjeiras do Sul - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns for item number, description, type of change, and amount. Includes items for Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Secretaria Municipal de Viação, and Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg da Família.

Elaborado por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, no versão: 5827 b 14/05/2025 11:22:21

Município de Laranjeiras do Sul - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns for item number, description, type of change, and amount. Includes items for Secretaria Municipal de Assistência Social e Seg da Família, Secretaria Municipal de Fazenda, and Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

Elaborado por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, no versão: 5827 b 14/05/2025 11:22:21



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Rua Exp. João Maria, nº 1020, Esquina com Avenida Santos Dumont - Centro Caixa Postal 121 - Cep - 85.301-070

DECRETO N.º 050/2025 01/04/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 052/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2025, no valor de R\$ 606.769,51 (Seiscentos e seis mil, setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Remanejamento, Anulações de Dotações, Excesso de Arrecadação, Provável Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 01 de Abril de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns for Lei/Ato, Descrição, Escoço, Nº, and Ano. Includes items for Lei Ordinária, Recurso do crédito adicional, and Despesa.

Elaborado por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, no versão: 5827 b 09/05/2025 09:38:38

Município de Laranjeiras do Sul - 2025 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Table with columns for Lei/Ato, Descrição, Escoço, Nº, and Ano. Includes items for Lei Ordinária, Recurso do crédito adicional, and Despesa.

Elaborado por: RICARDO GONCALVES DA SILVA, no versão: 5827 b 09/05/2025 09:38:38



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 301/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Artigo 70, Inciso I, combinado com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de julho de 2004, o Senhor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Table with columns: MATR., NOME, CARGO, EXONERAÇÃO. Row: 40631-1, Jolison Grosselli Galvão, Agente Administrativo IV, 19/05/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná, 19 de maio de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 302/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal n.º 033/2021 de 05/11/2021.

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor abaixo relacionado, para exercer Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal:

Table with columns: MATR., NOME, CARGO, DATA DA NOMEAÇÃO. Row: 54349-1, Cleverson Noe de Almeida, Diretor do Departamento da Merenda Escolar, 12/05/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 19 de maio de 2025

JAISON RODRIGO MENDES Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000 Fone: (42) 3637-1148

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

Contratada: REGINALDO GABARDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: REGINALDO GABARDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.808.502/0001-37, com sede na Estrada Linha Rio Bananas, s/n, Bairro Rio Bananas, CEP 85.350-000, na Cidade de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. REGINALDO GABARDO, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [REDACTED] SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED].

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2025, para a Linha Rio Cascudo.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Un, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: TRANSPORTE ESCOLAR - LINHA RIO CASCUDO - VEICULO VAN...

DO VALOR DO CONTRATO Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 4.96 (quatro reais e noventa e seis centavos) por quilômetro rodado, totalizando o valor global de até R\$ 117.849,60 (cento e dezesseite mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Rows for 2025 with various functional codes and amounts.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de maio de 2025 até 18 de maio de 2026.

O FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Nova Laranjeiras - PR, 15 de maio de 2025.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Contratada: ADÃO KAPAZI TRANSPORTES, inscrita no CNPJ nº 19.222.316/0001-56, com sede na Rua Nogueira do Amaral, nº 1200, Bairro Centro, CEP 85.301-140, Laranjeiras do Sul, estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. ADÃO KAPAZI, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº [redacted] SSP/PR, inscrito no CPF nº [redacted].

DO OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2025, para a Linha Sarandi.

Table with columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Un, Qtd, Preço, Preço total. Row 1: LINHA SARANDI - VEICULO ÔNIBUS Saíndo do Xagu II, seguindo pelo assentamento área de cima, Linha Honetta, Linha Sarandi, seguindo pela BR 277 até a travessa Prefeitura Municipal até o Colégio Rui Barbosa, Escola Ely Antônio Nardello, CMEI, segue até a APAE, período da manhã e da tarde, total diário: 92.500 km, com veículo ônibus, capacidade mínima 38 passageiros. TOTAL: 139.490,00

DO VALOR DO CONTRATO
Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado o valor de R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos) por quilômetro rodado, totalizando o valor global de até R\$ 139.490,00 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Table with columns: Exercício da Despesa, Funcional Programática, Conta, Fonte de Recurso, Natureza da Despesa. Rows for 2025 with various functional codes and amounts.

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
A vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de maio de 2025 até 18 de maio de 2026.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras - PR, 15 de maio de 2025.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2025
EDITAL Nº. 009/2025 - PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 023/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROFESSOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO MIERZVA

CONTRATADO: CRISTINA WZOREK, inscrito no CPF nº 089.761.069-54

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Maio 2025.

FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2025
EDITAL Nº. 009/2025 - PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROFESSOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO MIERZVA

CONTRATADO: JOELMA SOARES DOMINGUES, inscrito no CPF nº 081.473.489-83

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Maio 2025.

FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2025
EDITAL Nº. 009/2025 - PMV - CONVOCAÇÃO

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 024/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO PROFESSOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO MIERZVA

CONTRATADO: NATACHA SOIANE ZAPAHOVSKI GOMES, inscrito no CPF nº 097.191.459-19

VIGÊNCIA: 12 MESES.

DATA DE ASSINATURA: 19 de Maio 2025.

FORO: Comarca de Cantagalo, Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ: ME-01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE: (46) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

PORTARIA Nº 068/2025
DATA: 19/05/2025

Súmula: Prorroga Licença da servidora que abaixo menciona.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o Art. 51 da Lei Complementar nº001 de 27/10/2009, que altera a redação do Art.103 da Lei Municipal nº 144, de 06 de julho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar a pedido, a Licença por Doença na Pessoa da Família, pelo período de 30 (trinta dias), da servidora SELMA ANTONIA KAZMIERCZAK (8951).

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22/05/2025.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, EM 19 DE MAIO DE 2025.

AGENOR BERTNCELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2025-PMEAI

CONTRATANTE: Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, com sede à Rua Avenida Brasília, nº 551, Centro, CEP 85465-000, inscrito no CGC/MF nº 01.612.634/0001-68, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. AGENOR BERTNCELO, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.162.395-6 SSP-PR e do CPF/MF nº 036.793.909-63, e

CONTRATADA: JUPITER SERVIÇOS LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.524.802/0001-55, com sede na Rua Quiri, nº 1526, Bairro Centro, CEP 85460-000, Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal/procurador(a), o(a) Sr(a). GESSICA DE CAMPOS, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade sob Rg nº 13.054.737-0 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 103.584.849-01.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de via urbana em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), área de 2.265,45 m², na Rua Londrina, no Município de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares; terraplenagem; drenagem; base e sub-base; revestimento; meio-fio com sarjeta; serviços de urbanização; sinalização de trânsito; ensaios tecnológicos e placa de obra.

VALOR: R\$ 463.537,83 (Quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de maio de 2025.

FORO: Comarca de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 19 de maio de 2025.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 071/2025.

De 19 de maio de 2025.

EMENTA: Nomeia cidadão para ocupar o cargo de mandato eletivo, na função de Conselheiro Tutelar Suplente.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada cidadã abaixo relacionada para o cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, a contar de 19/05/2025.

Table with columns: Nome, RG. Row: CLARICE DEVITTE, 12.482.403-6

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412949
49

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.05.19
13:13:58 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº072/2025

Porto Barreiro/PR, 19 de maio de 2025.

EMENTA: dispõe sobre a designação do gestor do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente - FMDCA e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA a SRª. MATILDE PALINSKI, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 4.142.631-4, ao Cargo de Agente Político na Função de Secretária de Assistência Social conforme DECRETO Nº 142/2024.

Art. 2º Compete ao Gestor do FMDCA, sob orientação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

- I - Gerir e executar o orçamento do Fundo, conforme as diretrizes estabelecidas pelo CMDCA;
II - Movimentar os recursos financeiros do Fundo, juntamente com o presidente do CMDCA;
III - Apresentar prestações de contas periódicas ao CMDCA e aos órgãos de controle competentes;
IV - Manter registros contábeis e financeiros atualizados sobre as receitas e despesas do Fundo;
V - Providenciar a abertura e manutenção de conta bancária específica para o FMDCA;
VI - Praticar demais atos necessários à administração e regular aplicação dos recursos do Fundo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2025.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:644104129
49

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.05.19
11:14:11 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

DECRETO Nº 073/2025.

De 19 de maio de 2025.

EMENTA: Convoca a XIV Conferência Municipal De Assistência Social do Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO BARREIRO EMANOEL VANDERLEI VOLFF, EM CONJUNTO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - DE PORTO BARREIRO, a ser realizada no dia 25 de junho de 2025, início às 08:00 horas término às 16:00 horas, no Auditório Municipal anexo a Prefeitura, localizado na Rua das Camélias, 900, centro, Porto Barreiro - PR, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTO BARREIRO desenvolverá seus trabalhos com base na temática " 20 anos do SUAS: construção proteção social e resistência".

§ 1º. A XIV Conferência Municipal de Assistência Social estará estruturada em 05 (cinco) eixos, sendo:

Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades;



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900- Centro. CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Eixo 2 - Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional;

Eixo 3 - Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Eixo 4 - Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente, fortalecendo a participação social no SUAS;

Eixo 5 - Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS; .

Art. 3º. A XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA será presidida pela Presidente do Conselho Municipal Sra. Francielle Lima de Souza Volff.

Art. 4º. São objetivos da XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Art. 5º. As despesas decorrentes para a organização da XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ocorrerão por conta de Recursos Livres da Administração Pública Municipal e Federal de acordo com a Lei Orçamentária.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 19 de maio de 2025.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412949
12949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.05.19
14:17:49 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**DECRETO Nº 074/2025.**

De 19 de maio de 2025.

EMENTA: Institui a Rede de Proteção Integral dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Porto Barreiro/PR, e dá outras providências.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social e a Política Nacional de Saúde, que preconizam normativas de prevenção e proteção de pessoas idosas em situação de violência;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a proteção e defesa dos direitos dos idosos em nosso município, especialmente no combate à violência e a promoção de um envelhecimento de um envelhecimento digno e saudável,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a **Rede Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa** no âmbito do Município de Porto Barreiro, com a finalidade de monitorar, mobilizar, planejar, acompanhar e avaliar as ações intersetoriais voltadas para a defesa dos direitos da pessoa idosa, promovendo o enfrentamento das diversas formas de violência: física,

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

psicológica, financeira/patrimonial, institucional, sexual, negligência, abandono, entre outras;

Art. 2º A **Rede Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa** ficará vinculada à **Secretaria Municipal de Saúde** de Porto Barreiro;

Art. 3º Compõem a **Rede Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa** os seguintes órgãos, com os respectivos membros titulares e suplentes:

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI):

Titular: Regina Pereira

Suplente: Gustavo José Schrader

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Matilde Palinski

Suplente: Ijanete Rosa Bier Moritz

Centro de Referência de Assistência Social (CRAS):

Titular: Carine Gnoatto Martins

Suplente: Silvana Aparecida de Oliveira Matos

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Débora Ribeiro Ferreira

Suplente: Oeilton Douglas Viau

UAPSF – Unidade de Atenção Primária em Saúde da Família:

Titular: Cintia Lourdes Pires

Suplente: Rafael Novochadlo

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Josiane Lago Brecailo

Suplente: Ivonete Mello de Andrade

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**Secretaria Municipal de Planejamento:**

Titular: Carla Toledo

Suplente: Luan Felipe Panatto

§1º A Rede Municipal de Proteção Integral à Pessoa Idosa tem autonomia para incluir outros serviços, com o critério de concordância da maioria dos membros;

Art. 4º Compete à **Rede Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa:**

I - Propor ações de qualificação dos profissionais envolvidos na rede intersetorial de proteção;

II - Articular e coordenar o atendimento a idosos em situação de violência, garantindo o fluxo de encaminhamento adequado;

III - Elaborar e implementar protocolos de atendimento e fluxo de atendimento a vítimas de violência;

IV - Monitorar e avaliar as ações da rede, garantindo o cumprimento da Linha de Cuidado preconizada pelo Ministério da Saúde;

V - Definir competências e atribuições de cada serviço para evitar sobreposição e sobrecarga de trabalho;

VI - Acompanhar indicadores de violência contra idosos no município, com o intuito de propor políticas públicas adequadas;

VII - Implementar estratégias para prevenção e combate a todas as formas de violência contra pessoas idosas;

VIII - Propor e acompanhar a execução de políticas públicas municipais direcionadas ao atendimento de idosos vítimas de violência;

IX - Solicitar e analisar dados estatísticos periódicos a fim de aperfeiçoar as políticas de proteção à pessoa idosa.

Art. 5º A **Rede Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa Idosa** realizará reuniões conforme demanda para discussão e deliberação das ações da rede;

§1º As reuniões serão registradas em ata.

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 19 de maio de 2025.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:64410412
949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.05.19 14:15:38 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

PORTARIA Nº 024/2025 Porto Barreiro/PR 19 de maio de 2025.

EMENTA: designa responsável pela gestão do fundo municipal dos direitos da pessoa idosa do município de Porto Barreiro – PR

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. **MATILDE PALINSKI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.142.631-4, nomeada ao cargo de Agente Político na função de Secretária Municipal de Assistência Social, conforme Decreto nº 142/2024, para exercer a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI do Município de Porto Barreiro/PR.

Art. 2º Compete à gestora designada:

- I – Executar e controlar a movimentação financeira e orçamentária do Fundo, conforme deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
II – Apresentar relatórios de execução orçamentária e financeira aos órgãos de controle e ao Conselho;
III – Promover a correta aplicação dos recursos, garantindo transparência e legalidade nos procedimentos;
IV – Cumprir demais atribuições previstas na legislação municipal pertinente e orientações dos órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, em 11 de dezembro de 2024.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:6441041
2949

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.05.19 11:12:42 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**
ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CGC 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010**PORTARIA Nº 025/2025**

De 19 de maio de 2025.

O Senhor EMANOEL VANDERLEI VOLFF, Prefeito Municipal de Porto Barreiro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Ajustar Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (TIDE) ao funcionário abaixo relacionado:

| Nome | Cargo | Percentual |
|---------------|-----------------------|------------|
| Márcio Baldin | Agente Administrativo | 40% |

Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/05/2025.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário em especial no que se refere à Portaria 019/2024 no que diz respeito ao servidor Marcio Baldin.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 19 de maio de 2025.

EMANOEL
VANDERLEI
VOLFF:6441041294
9

Assinado de forma digital por EMANOEL VANDERLEI VOLFF:64410412949
Dados: 2025.05.19 13:13:07 -03'00'

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DE**
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 30.582.156/0001-99 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: conselhopr@outlook.com**RESOLUÇÃO Nº 03/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 040/98, de 27 de abril de 1998, conforme Ata nº 04, de 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Fica criada a Comissão Organizadora dos trabalhos da XIV Conferência Municipal de Assistência Social, a qual fica assim constituída:

Presidente: Silvana Aparecida de Oliveira Matos
Vice-presidente: Iceia Bastos Rigo
1º Secretária: Sueli Trento Schrader
2º Secretário: Marcio Baldin

Art.2º - Esta comissão organizadora de que trata o artigo 1º fica automaticamente extinta após os encerramentos dos trabalhos pertinentes a XIV Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Porto Barreiro, 14 de maio de 2025.

Francielle Lima de Souza Volff
Francielle L. de Souza Volff

Presidente CMAS.

**CONSELHO MUNICIPAL DE**
ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTO BARREIRO - ESTADO DO PARANÁRua das Camélias, 900- Centro, CEP 85.345-000
CNPJ 30.582.156/0001-99 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: conselhopr@outlook.com**RESOLUÇÃO Nº 04/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 040/98, de 27 de abril de 1998, conforme Ata nº 04, de 13 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar Prestação de Contas Parcial com Ressalvas do Repasse do Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS para o Serviço de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, 2º semestre de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Porto Barreiro, 14 de maio de 2025.

Francielle Lima de Souza Volff
Francielle L. de Souza Volff

Presidente CMAS.

**MUNICÍPIO DE MARQUINHO- PARANÁ**
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES**CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE**
POLÍTICAS PARA MULHERES**RESOLUÇÃO Nº01-2025-CMDM.**

Sumula: Dispõe sobre a convocação da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres no município de Marquinho – PR.

Considerando o Decreto nº 9.585 de 27 de novembro de 2018, que convoca a V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres;

Considerando a Resolução CNAS/MDS Nº 174, de 14 de novembro de 2024 que estabelece as normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

Considerando a Resolução nº.01, de 23 de fevereiro de 2021, que em seu art.1º, adiou a realização da V Conferência Nacional que se restabelecesse a segurança sanitária do país;

CONSIDERANDO a Resolução nº 5, de 15 de dezembro de 2023, que decidiu que a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres ocorrerá no ano de 2025;

Considerando a Portaria Ministerial nr.132 do Ministério das Mulheres, de 19 de dezembro de 2024, que definiu que a V Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres acontecerá no mês de setembro de 2025, em Brasília – DF;

Considerando a Resolução Conjunta nr.002/2025 – SEMPI-PR/CEDM-PR, que convoca a V Conferência Estadual de Políticas para Mulheres.

RESOLVEM:

Art. 1º - Baseado no Art. XVII da Lei Municipal Nº963/2024 de 07 de novembro de 2024. **Convocar** a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Marquinho-PR, que realizar-se-á no dia 11 de junho de 2025, no Centro de Convivência da Pessoa Idosa, Rua Sete de Setembro, Bairro Centro, S/N, Marquinho PR, no período das 08:00 horas as 17:00 horas. E debaterá o seguinte tema: "AS MULHERES, OS TERRITÓRIOS E AS CIDADES".

Art. 2º - Instituir a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres do município de Marquinho-PR, composta pela Presidente do Conselho Municipal de Políticas para Mulheres e pelos (as) conselheiros (as) e colaboradores.



MUNICÍPIO DE MARQUINHO - PARANÁ
SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Representantes da Sociedade Civil e Governamentais: Tisiane Varela Schisler Bolzon, (Presidente); Patrieli de Almeida; Carla Aparecida Pilotto; Cleide Denis de Souza; Maricleia Telles de Vargas; Joella Beraldim Padilha; Diego Pereira Moreira; Adriana Kubiak Dal Pai; Elaine Fatima Buratto; Maria Aparecida Rodrigues; Priscila Lulek; Viviane Oliveira da Silva; Ana Claudia Naumiuk; Niucelia Fatima Prazmoski; Tania Maria Padilha Longarete; Andreia Kowalski; Edite Simi Esteche e Telma Mugno.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores para auxiliar na realização da 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, entidades da rede socioassistencial, universidades, militantes entre outros.

Art. 4º - A Comissão será coordenada pelo Presidente do CMDM, e terá como competência:

- I - Orientar e acompanhar a realização e os resultados da conferência de Políticas para Mulheres;
- II - Preparar e acompanhar a operacionalização da 1ª Conferência Municipal;
- III - Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado o regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 1ª Conferência Municipal;
- IV - Organizar e coordenar a 1ª Conferência Municipal;
- V - Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI - Manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 1ª Conferência Municipal;
- VII - Elaborar relatório final.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Marquinho PR, 15 de maio de 2025.

Tisiane Varela Schisler Bolzon
Presidente do Conselho Municipal-CMDM.



ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 - 1º ANDAR - CEP. 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Convocamos os Senhores Prefeitos dos Municípios de: Porto Barreiro, Virmond, Marquinho, Nova Laranjeiras, Rio Bonito do Iguçu, Cantagalo e Laranjeiras do Sul, consorciados da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOPE, para assembleia que será realizada no dia **23 de maio de 2025, às 9hs**, na sede do consórcio, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta.

PAUTA DA REUNIÃO

- Nova sede da ASSISCOPE;
- Assuntos Gerais da ASSISCOPE;

Laranjeiras do Sul, 16 de maio de 2025.

Carla Prestes de Oliveira Bonfim
Carla Prestes de Oliveira Bonfim
Secretária Executiva

Assinado de forma digital por
Carla Prestes de Oliveira Bonfim
Dados: 2025.05.16 15:45:29 -03'00'



Câmara Municipal de Campina do Simão
CNPJ: 01.663.274/0001-23
Rua José Pedro Seleme, 3462, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025-CMCS

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Agente de Contratação, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, sob o regime de **MENOR PREÇO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO (SALGADINHOS) PARA COFFEE BREAK, A SEREM SERVIDOS DURANTE AS SESSÕES LEGISLATIVAS, REUNIÕES E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPINA DO SIMÃO**, conforme descrição no Edital de **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2025-PMCS** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 09h00 do dia 20/05/2025 até às 08hs:59 min do dia 28/05/2025.**
- Data e horário de abertura: **28/05/2025 - das 08hs:59 min às 09hs:00min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **28/05/2025 - às 09hs:00min.**
- Encerramento da Disputa de Lances: **28/05/2025 - às 14:00**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bl.org.br "Acesso Identificado"**, licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**.

O edital e informações estão acessíveis na Câmara Municipal, no site oficial da Câmara Municipal de Campina do Simão: <https://camaracampinadosimao.pr.gov.br/> Site da BLL: www.bl.org.br e pode ser solicitado no e-mail: camaracampina@hotmail.com

Campina do Simão - Pr, 19 de maio de 2025.

Estevão da Cruz Petricovski
Presidente Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025-PMCS

O Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 1.124/2023 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, sob o regime de **MENOR PREÇO**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO HATCH NOVO (0 KM)**, conforme descrição no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025-PMCS** e seus anexos.

INFORMAÇÕES:

- Recebimento das propostas: **A partir das 09h00 do dia 20/05/2025 até às 08h59min do dia 03/06/2025.**
- Data e horário de abertura: **03/06/2025 - às 08h59min.**
- Data e horário do início da sessão de disputa: **03/06/2025 - às 09h59min.**
- Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: **www.bl.org.br "Acesso Identificado"**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

O edital e informações podem ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações, ou acessados no site oficial da Prefeitura: <http://www.campinadosimao.pr.gov.br>, Site da BLL: www.bl.org.br e solicitados no e-mail: licitacoes@campinadosimao.pr.gov.br.

Campina do Simão - Pr, 16 de maio de 2025.

André Junior de Paula
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.** Início do cadastro das propostas: a partir das 08h do dia 21/05/2025 até às 08h do dia 04/06/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 04/06/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 04/06/2025. **VALOR TOTAL MÁXIMO: R\$ 176.010,48.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 19 de maio de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2025
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS PARA BEBÊS.** Início do cadastro das propostas: a partir dia 08h do dia 21/05/2025 até às 08h do dia 03/06/2025. Abertura das propostas após as 08h do dia 03/06/2025. Início da disputa de preços às 09h do dia 03/06/2025. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 69.680,00.** Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br / www.bnc.org.br / <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações: (46) 3232-8331. Coronel Vivida, 19 de maio de 2025. Juliano Ribeiro, Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº: 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 99913-5236



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PR, através de seu presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **DISPENSA NA FORMA ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecer link dedicado de internet fibra óptica de 500Mbps para download e 500Mbps para upload, IP fixo, suporte técnico, serviço de instalação e aparelhos necessários em comodato para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.932,00 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ nº 95.587.663/0001-60.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bll.org.br/>)
DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 20/05/2025 - 08h:00min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 27/05/2025 - das 08h:30min até 14h:30min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bll.org.br/>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial da Câmara Municipal <https://www.cmnl.pr.gov.br/>

Nova Laranjeiras - Pr, 15 de maio de 2025.

ADAIR
ONETTA
0249074
7967
ADAIR ONETTA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 92000-8462 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 001/2025

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR

CONTRATADO: GADITA COMERCIO DE PRODUTOS PERMANENTES E DE CONSUMOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES.

DO PREÇO: R\$ 3.800,00

VIGÊNCIA: 12 MESES

DATA ASSINATURA: 14/05/2025

MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU

Estado do Paraná

SÚMULA DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025

Processo 32

O **MUNICÍPIO DE GUARANIAÇU**, Estado do Paraná, torna público a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025** para a Contratação de palestrante com a obra "Os Gatos de Valentina" voltadas aos alunos da rede estadual de ensino, através da Assistência Social, tendo em vista ser ministrado pela Autora literária da obra, pela inviabilidade de estabelecer procedimento de concorrência. Fica contratado com base no artigo 74 Inciso III letra "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, o seguinte fornecedor:

MARCIA FERREIRA MARDEGAN ME

CNPJ nº: 33.002.265/0001-88

ITEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0900300080244080221053339039

Outros Serviços de Terceiros PJ.

OBJETO: Contratação de palestrante com a obra "Os Gatos de Valentina" voltadas aos alunos da rede estadual de ensino, através da Assistência Social.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

PAGAMENTO: Ao final do evento.

Guaraniaçu, 19 de maio de 2025.

Juliane Treviso
Agente de Contratação.

Marceli de Castro Pivetta
Membro

A ÁGUA É FONTE DE VIDA.

O JORNAL CORREIO
É FONTE DE INFORMAÇÃO.



Correio
DO POVO DO PARANÁ

ASSIM COMO A ÁGUA É FONTE DE VIDA, O JORNAL CORREIO É FONTE DE INFORMAÇÃO PARA TODA REGIÃO DA CANTU. E TANTO UM COMO O OUTRO SÃO INDISPENSÁVEIS.



EDITORIAL

Orgulho que se veste de kimono

No último domingo (18), Laranjeiras do Sul foi representada com garra e excelência no Campeonato Estadual de Jiu-Jitsu, realizado em Cascavel. A equipe Carlson Gracie, liderada pelo professor Adrian Duarte, mostrou que mais do que competir, os atletas locais estão prontos para escrever história nos tatames. Com medalhas de ouro nas duas modalidades — com quimono (gi) e sem quimono (no-gi) —, os representantes laranjeirenses reafirmaram a força do esporte no interior do Paraná.

do professor Rafael Kurta brilhou. Faixa preta e instrutor da equipe, Kurta venceu ambas as categorias que disputou, trazendo não só medalhas, mas a reafirmação de sua autoridade e experiência no jiu-jitsu.

Outro nome que arrancou aplausos foi o de Gilmar Chernet, conhecido como "El Guerreiro". Faixa azul, ele fez jus ao apelido ao vencer com técnica e resistência, em lutas que exigiram o melhor de seu preparo físico e tático.

E se a juventude tem nome e sobrenome, ela se chama Eduarda Derlan. A Piazinho. Faixa cinza, a jovem atleta mostrou que a base é sólida e promissora. Competente e determinada, também subiu ao pódio nas duas categorias, provando

que idade não é barreira para quem carrega paixão no peito e disciplina na rotina.

Mais do que conquistas individuais, essas vitórias têm um significado coletivo. Para o treinador Adrian Duarte, que acompanhou a delegação, o sentimento é de profundo orgulho. Não apenas como técnico da equipe Alfa e Ômega, mas como alguém que enxerga seus atletas como filhos. "O El Guerreiro e a Piazinho são como parte da minha família", resume, emocionado.

Em tempos em que se busca inspiração, histórias como essa nos lembram que o esporte transforma, forma caráter e une. Laranjeiras do Sul não trouxe só medalhas de Cascavel. Trouxe representatividade, exemplo e um orgulho que só quem luta — dentro e fora dos tatames — entende.

O esporte transforma, forma caráter e une

Entre os destaques, o nome

EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, n.º 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 006/2025
Edital Nº 003/2025

A Comissão Examinadora, nomeada pelo Decreto nº 032/2025 de 09 de janeiro de 2025, torna público:

1. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Para o cargo de Farmacêutico houve 01 (um) recurso apresentado pelos candidatos, sendo ele:

| Concorrente | Situação |
|------------------------|----------|
| BIANCA PADILHA ANDRADE | NEGADO |

Para o cargo de Assistente Social houve 01 (um) recurso apresentado pelos candidatos, sendo ele:

| Concorrente | Situação |
|-------------------------------|----------|
| RUBIA MARA DEMETRIO PIETCHACK | NEGADO |

2. DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Para o cargo de Farmacêutico:

| Concorrente | Classificação |
|------------------|---------------|
| POLIANA DALMOLIN | 1º |

Para o cargo de Psicólogo:

| Concorrente | Classificação |
|----------------|---------------|
| CILMARA SOARES | 1º |

Para o cargo de Assistente Social:

| Concorrente | Classificação |
|-------------------------------|---------------|
| SANDRA KOZAK | 1º |
| JOICE KAUNA DRABRESTKI PONTES | 2º |

Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND/PR
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74, Avenida XV de Novembro, n.º 608, Centro,
Fone/Fax: (42) 3618 1122, CEP.: 85.390-000

3. DO DIREITO A RECURSO

3.1 A interposição de recurso à classificação provisória poderá ser feita pelo/a candidato/a por meio de requerimento protocolado dentro dos prazos estabelecidos no Edital nº 001/2025 junto a comissão examinadora.

3.2 No Recurso deve conter a qualificação das partes, o pedido do recurso, a causa e as razões de reforma ou invalidação do ato impugnado com a apresentação dos referidos dispositivos legais.

3.3 O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente, intempestivo ou que trate de assunto diverso à fase do certame será liminarmente indeferido.

3.4 O resultado do julgamento dos recursos apresentados será disponibilizado no próximo Edital.

3.5 Não serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de julgamento de recursos.

Virmond/PR, 19 de fevereiro de 2025.

| | |
|---------------------------------------|----------------------------------|
| PAULO AUGUSTO MIERJAM (Presidente) | TEREZINHA VERETA (Secretária) |
| ABDON SUREKE (Membro) | CRISTIANA DE SOUZA (Membro) |

COMISSÃO EXAMINADORA

Página 2 de 2

COLUNA SENAR

SISTEMA FAEP



Sabor e conhecimento no Prêmio Queijos do Paraná

Queijeiros artesanais e queijarias profissionais do Paraná estão se preparando para participar do Prêmio Queijos do Paraná, cuja premiação acontece nos dias 29 e 30 de maio em Curitiba.

Este ano, o evento conta com diversas novidades. Além do prêmio tradicional, que vai avaliar os melhores queijos do Estado em 21 categorias diferentes, dependendo do tipo de queijo e do leite utilizado, o Prêmio traz pela primeira vez o Concurso Excelência em Muçarela – Edição Pizza, que vai eleger o melhor queijo para ser utilizado em pizzarias do Estado, levando em conta critérios tecno funcionais e sensoriais.

Após a abertura, no dia 29, serão realizadas diversas palestras no auditório do Museu Oscar Niemeyer, na capital paranaense. São sete palestras que abordam temas centrais para a produção queijeira, como a importância de pesquisas nesse setor, o uso de mídias sociais, questões técnicas fundamentais para uma boa produção, além de um case de sucesso. Também estão programados para este dia cinco minicursos diferentes na área gastronômica.

No dia 30 o evento começa com um painel para discutir as inovações tecnológicas na produção queijeira. A programação segue com palestras e outros quatro minicursos voltados à produção de pratos. O evento termina com a premiação dos melhores queijos do Paraná. Acompanhe a programação no site: sistemafaep.org.br/evento-premio-queijos-do-parana/.

sistemafaep.org.br

Mudas Frutíferas - Pinus - Eucalyptus - Gramas
Paisagismo - Dedetização - Alevinos - Adubo orgânico
Insumos agrícolas - Manutenção de Jardim



42 3635 1087 42 3635 2196

Rua Marechal C. Rondon | 2567 | Laranjeiras do Sul | Paraná

Correio
DO POVO DO PARANÁ



FALE COM O CORREIO DO POVO:
Geral: (42) 3635-2944
Sugestões: (42) 99828-1511

REDAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

R. Cel. Guilherme de Paula, 876 - Centro - Laranjeiras do Sul - PR - Cep 85301-220
Fone: (42) 3635-2944

CIRCULAÇÃO: Cantuquiriguaçu e Amocentro; Laranjeiras do Sul, Guaraniçu, Quedas do Iguaçu, Cantagalo, Nova Laranjeiras, Cândói, Três Barras do Paraná, São Jorge do Oeste, Rio Bonito do Iguaçu, Virmond, Saudade do Iguaçu, Diamante do Sul, Ibema, Catanduvas, Campo Bonito, Porto Barreiro, Marquinho Goioxim, Espigão Alto, Foz do Jordão, Reserva do Iguaçu, Pinhão, Guarapuava, Palmital, Pitanga, Laranjal, Sulina, Chopinzinho, Boa Ventura do São Roque, Santa Maria do Oeste, Saudade do Iguaçu e Coronel Vivida.

É proibida a reprodução do conteúdo deste jornal, em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita do Jornal Correio do Povo do Paraná.

Não nos responsabilizamos por opiniões publicados por seus autores ou fontes, que não refletem necessariamente a opinião deste jornal. Nosso objetivo é fazer com que este veículo seja um instrumento de informação de interesse coletivo. Não nos responsabilizamos por informações contida em anúncios de terceiros.

ASSINATURAS

Receba diariamente na porta de sua casa as edições do Correio do Povo e fique por dentro de todas as novidades da região, estado, país e mundo!

Impresso

Anual: R\$ 299,90

Digital

Anual: R\$ 108,90

Mensal: R\$ 9,90

Impresso + Digital:

Anual: 349,90

Mensal: 29,90

*Valor promocional para novos assinantes

VENDAS EM BANCA

Edição única: R\$ 4,00

Contato: (42) 99828-1511

CONTATOS ONLINE

Redação: redacao@jcorreiodopovo.com.br

Anúncios: comercial@jcorreiodopovo.com.br

Telemarketing: telemarketing@jcorreiodopovo.com.br

Classificados: recepcao@jcorreiodopovo.com.br

Gráfica-serviços: grafica@jcorreiodopovo.com.br

Publicidade legal: publicacao@jcorreiodopovo.com.br

REPRESENTAÇÕES:

Guaraniçu (42)3635-2944

Quedas do Iguaçu (42)99929-6410

Lindomar Pereira - lindomarquedasjc@gmail.com

Curitiba e Brasília Merconeti Soluções em Mídia

(42)3079-4666 - www.merconeti.com.br

Quedas do Iguaçu (42)99929-6410